

Informe nº 15/2025 – Informe Técnico – Dispõe sobre recomendações para dispensação da apresentação do Darunavir 800mg – 18/07/2025

Contextualização

Por meio deste Informe, a Coordenação Geral de Vigilância do HIV e Aids (CGHA) do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (Dathi/SVSA/MS) orienta a dispensação da apresentação do Darunavir 800mg.

O Darunavir (DRV), antirretroviral da classe dos inibidores da protease (IP), desempenha papel fundamental no tratamento das pessoas vivendo com HIV e aids (PVHA), especialmente em razão de sua elevada barreira genética à resistência.

Conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Manejo da Infecção pelo HIV em adultos (2024), recomenda-se o uso do darunavir 800mg em associação ao comprimido do ritonavir 100mg, uma vez ao dia, compondo esquemas antirretrovirais de primeira linha ou resgate inicial de primeira falha virológica sem mutações de resistência na protease.

Orientações

Considerando que os pedidos de ressurgimento da Programação Ascendente (PA) do medicamento antirretroviral Darunavir (DRV) 800mg, realizados por meio do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), não têm sido atendidos devido à indisponibilidade em estoque no almoxarifado central do Ministério da Saúde (MS), recomenda-se a adoção das seguintes medidas, em caráter excepcional e transitório:

- Otimização dos estoques disponíveis e, quando necessária, restrição da dispensação do medicamento para um período máximo de 30 dias de tratamento;
- Esgotamento das possibilidades de remanejamento local, visando maximizar o equilíbrio na disponibilidade do medicamento entre as unidades.

As novas entregas pelo MS estão previstas para ocorrerem até o final de julho de 2025, uma vez que o processo de aquisição encontra-se em fase final de contratação, com disponibilidade para pronta entrega pelos fornecedores, sendo possível a regularização das dispensações a partir de agosto de 2025.

Importante ressaltar que as orientações apresentadas neste comunicado têm como objetivo apoiar os esforços das coordenações e equipes técnicas envolvidas na continuidade do tratamento dos usuários que fazem uso de DRV 800mg.

Ressalta-se ainda que essas orientações poderão ser prontamente reavaliadas caso

haja antecipação dos prazos previstos para o início das entregas ao MS, com o posterior envio imediato aos almoxarifados centrais dos estados.

Conclusão

Recomenda-se, portanto, a otimização dos estoques disponíveis de forma excepcional e transitória, de modo a garantir o uso regular do medicamento, e, uma vez restabelecidos os estoques, o departamento orienta o restabelecimento da dispensação para 90 dias, conforme as pactuações prévias.

Para esclarecimentos adicionais ou maiores informações, utilize um dos canais de comunicação disponíveis:

Atendimento relacionado aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	Atendimento relacionado à logística de medicamentos antirretrovirais	Atendimento ao Usuário(a) do SICLOM
E-mail: tratamento@ aids.gov.br Telefone: (61) 3315-7617	E-mail: logistica@ aids.gov.br Telefone: (61) 3315-7734	E-mail: siclom@ aids.gov.br Telefone: (61) 3315 7667 / (61) 3315 8842